



Portaria AGRF Nº 004, de 1º de agosto de 2023.

Decreta ocupação de cargos e outras funções públicas da Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização – AGRF e dá outras providências.

O presidente da **AGÊNCIA GURUPIENSE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - AGRF**, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 14, 15, 16 e 17 da Lei Municipal nº 2.462, de 05 de novembro de 2019 e suas alterações na Lei Municipal 2.563 de 15 de Junho de 2022, tendo em vista os Decretos Municipais 0260, 0338, 0339, 0442 de 2023 e o Decreto 1.025 de 2021 combinados com a Cessão dos Servidores da SEMUS Of. Nº 092/2023 e SEINFRA OF. Nº 146/2023 RH-SMI, em conformidade com as atribuições destacadas no capítulo IV, V e X, da Lei Municipal de criação da AGRF, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar e ocupar o cargo e demais funções na Estrutura organizacional da AGRF Gurupi, conforme tabela abaixo:

ORD	NOME	CARGO	MAT.	FUNÇÕES
01	MARCOS ALEX DA LUZ MILHOMEM	Assistente Administrativo	494.726	Assessoramento Técnico e Apoio ao Colegiado Diretivo
02	DORCELITA CANDIDA DA SILVA	Agente de serviços De limpeza	495498	Assessoramento Técnico junto à Equipe de Fiscalização e Apoio ao Colegiado Diretivo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gurupi - TO, 1º de agosto de 2023.

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA – Presidente
Colegiado Diretivo da AGRF
Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização
Dec. Mun. 260/2023 e Portaria AGRF Nº 001/2023

